



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 88/2023

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 1º Fica concedido, a contar de 1º de março de 2023, o reajuste de 5,5963% (cinco inteiros, cinco mil novecentos e sessenta e três décimos de milésimo por cento) sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. Aplica-se o reajuste previsto no “caput” deste artigo às gratificações legalmente instituídas e percebidas por servidores ativos da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As vigentes tabelas de vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara devem ser atualizadas por meio de ato da Mesa.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta lei oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de março de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 2916/2023 - 28/03/2023 14:31 - PROCESSO 112/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Compete à Mesa da Câmara propor projetos de lei que criam e extinguem cargos, empregos e funções de seus serviços e a fixação da respectiva remuneração (artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araraquara).

O IPC-A (IBGE) apurado para os últimos doze meses (março/2022 a fevereiro/2023) foi de 5,5963% (cinco inteiros, cinco mil novecentos e sessenta e três décimos de milésimo por cento).

A título de reajuste anual, a presente proposição adota o índice acima mencionado, o qual será aplicado sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Assim, esta Mesa Diretora entende estar plenamente justificada a presente proposição, aguardando que a mesma seja prontamente aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de março de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 2916/2023 - 28/03/2023 14:31 - PROCESSO 112/2023